

DECRETO 6.201, DE 20 DE AGOSTO DE 2019.

Abre crédito especial no montante de R\$ 6.500,00 e dá outras providências.

GUIDO HOFF, Prefeito Municipal de Vera Cruz, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e, de conformidade com o disposto na Lei nº 4.928, de 20 de agosto de 2019,

D E C R E T A:

Art. 1º É aberto crédito especial no montante de R\$ 6.500,00 (seis mil e quinhentos reais), a seguir especificado:

ÓRGÃO: 0700 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0702 - FUNDEB

0702.1236100262.056 – Manutenção do Transporte Escolar no Ensino Fundamental

3.1.90.04 – Contratação por tempo determinado – 7179 FR 031..... R\$ 6.500,00

TOTAL R\$ 6.500,00

Art. 2º O crédito de que trata o artigo anterior, será coberto com a redução da seguinte dotação orçamentária:

ÓRGÃO: 0700 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0702 - FUNDEB

0702.1236500242.051 – Manutenção das Escolas de Educação Infantil

3.1.91.13.03 – Contribuição Patronal para o RPPS – 393.....R\$ 6.500,00

TOTAL R\$ 6.500,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 20 de agosto de 2019.

GUIDO HOFF,
Prefeito Municipal.

REGISTRE-SE e PUBLIQUE-SE.

Secretaria Municipal de Administração, 20 de agosto de 2019.

LEANDRO CLAUD WAGNER, Secretário.